

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 22/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2018

Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, na Junta de Freguesia de Santo António das Areias, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada dez de outubro de dois mil e dezoito. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que esta reunião hoje em Santo António das Areias, só peca por tardia, por ser um motivo a discussão das obras da praça de S. Marcos. Tal como já tinha referido em anteriores reuniões, esta reunião se fosse logo no início da obra tinha sido possível corrigir alguns aspetos possíveis e não agora na fase de conclusão. Informou ainda que há um ano que na Rua de S. José na Portagem foi aberta uma vala, colocou-se a conduta, tapou-se o buraco e agora é uma cratera. Os moradores estão descontentes e perguntou se a camara tem conhecimento desta situação e apelou a que se faça rapidamente a reparação. Referiu-se ainda à vedação do parque de estacionamento da Portagem que continua por retirar. Referiu-se também ao assunto apresentado por uma munícipe numa assembleia municipal, relativamente á colocação do sinal na estrada para o Pasmal e falta de reparação do muro pelos estragos causados pelos camiões. -----
- **O Presidente** respondeu que a câmara já tem serviços de calceteiro contratados para reparar o buraco na Rua de S. José, pois não tem pessoal para fazer esse serviço. Relativamente à vedação metálica do estacionamento, há situações prioritárias a resolver e o encarregado assim que puder vai tratar desse assunto. Relativamente ao sinal na estrada da Ponte Velha foi retirado o de 5.5 e colocado um de 19t para permitir que passem tratores. Não vai mandar reparar o muro porque tem a ver com as obras do lagar e está a ser tratado com essa empresa. -----
- **O Vereador Jorge Rosado** confirmou que os prejuízos no muro vão ser pagos pela empresa, mas alertou a câmara que há danos na estrada e nas bermas. -----

PRIMEIRO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** dirigiu-se ao Vereador Luis Costa para lhe dizer que ainda não recebeu o documento que ficou de lhe enviar e fica a aguardar. Referindo-se ao regimento da câmara, perguntou se há algum impedimento de que todas as intervenções desde a abertura até ao fecho, feita pelas Técnicas Superiores da Câmara, podem ficar em ata, para memória futura, o que não aconteceu em determinada situação. Referiu ainda que não esteve presente na reunião de dia 17 de setembro, mas, depois de ver a ata respetiva, verificou que nessa mesma reunião fez-se política, ou seja, a Vereadora a Cristina Novo fez observações ao Vereador José Manuel Pires a propósito das obras no largo de Santo

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

António das Areias. Foi levado a pensar que a Vereadora só fala na sua ausência e que é a sua presença nas reuniões que a inibe de falar. -----

- **A Chefe de Divisão, Ilda Marques** informou que a ata deve ser um resumo e não uma transcrição do que acontece nas reuniões. De qualquer forma estamos sempre a tempo de tirar as dúvidas, de ouvir e esclarecer. O regimento não refere que as intervenções dos Técnicos devem ficar em ata. Os técnicos interferem para esclarecer, se quem ouve não ficar esclarecido deve questionar no momento. -----

- **O Presidente** referindo-se às obras no largo e nas sessões públicas que ouve toda a gente participou e o projeto seguiu. Depois da obra estar implementada é que começaram as grandes dúvidas. Concordou que por vezes as coisas devem ser mais bem explicadas, mas também se aprende com os erros e da próxima fase terá de trazer uma explicação diferente. Agora vai corrigir a situação da praça para dar um fecho à situação. -----

- **O Dr. José Boto** referiu-se a um assunto da ordem e trabalhos um pedido da empresa Diálogos Improváveis, Lda para utilização da cooperativa do Porto da Espada para fazer a campanha de transformação de azeitona 2018. A empresa desenvolve atividades de empresa comercial e gostariam de continuar a receber a azeitona dos agricultores do concelho de Marvão, embora tenha a possibilidade de ir para Portalegre, mas tem todo o interesse em manter no concelho a companhia e o incentivo na azeitona galega para conserva. A compra vai ser feita em parceria como um empresário estrangeiro que vai financiar a campanha e a quem se destina a totalidade da azeitona com destino à exportação. Como vantagens para o agricultor paga um preço superior ao da azeitona para azeite, o pagamento vai ser feito a pronto e vai também este ano fazer uma parceria com um lagar local para transformar em azeite a azeitona miúda que não tem valor comercial para conserva. O que pretende fazer nas instalações da cooperativa será por um período curto para limpeza da azeitona, e a sua seleção, tem previsto que a campanha comece na primeira semana de novembro mas há que licenciar o estabelecimento, e outros procedimentos necessários. No entanto solicitou que o período de cedência fosse de três meses e não de dois como é pedido pela empresa. -----

- **O Sr. João Bugalhão** começou por intervir enquanto Presidente da Assembleia de Freguesia de São Salvador de Aramenha, para dizer que entregou à vereação um extrato da minuta de ata da última assembleia de freguesia que aborda dois pontos que espera virem a ser considerados futuramente: uma proposta para aquando da atribuição de medalhas de mérito sejam tidos em conta os agricultores do concelho pois a nossa freguesia é predominantemente agrícola, tem tido um contributo fundamental na economia do concelho e nunca foram reconhecidos os seus atores; o outro ponto diz respeito ao protocolo entre a câmara e as juntas de freguesia nomeadamente a cedência de pessoal por parte da câmara, tendo tido hoje conhecimento que foi colocada uma pessoa em São Salvador de Aramenha e outra em Santo António das Areias, felicitou por isso o executivo e os vereadores do PS porque fazia parte do protocolo acordado entre ambos. -----

Falando de outro assunto, referiu que teve conhecimento, através do site municipal, que houve uma reunião entre o município e a Associação de Futebol de Portalegre. Ainda pensou que estivesse em causa algum projeto de dinamização do futebol no nosso concelho, mas afinal, o contacto foi para que no final da próxima época ser feito o jantar de gala no concelho de Marvão. Chamou a atenção para esse jantar que é coisa de gente rica, os custos serão de quatro ou cinco mil euros. Solicitou à vereação que pondere, pois num -----

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

concelho pobre ir gastar essa verba, certamente não será a melhor maneira de apoiar o desporto no concelho. -----

Referiu-se depois a algo que vem acontecendo com frequência nas reuniões de assembleia e de câmara, que se prende com o não cumprimento do código do procedimento administrativo e chamou a atenção que já causou problemas a funcionários no anterior mandato sobre a presença de membros quando estão a discutir assuntos que lhe dizem respeito. Era bom que o executivo revesse esta situação no futuro. -----

Por fim referiu que, sobre a localização para construção de instalações de saúde no concelho o ser na Portagem, ou no Vaqueirinho como o que foi aprovado na Proposta do PS, enquanto técnico de saúde e munícipe que tem participado nessa discussão ser praticamente indiferente. Já em relação ao acesso, a localização, na Portagem parece ser mais vantajosa, pois fica mais perto da zona norte e leste do concelho, isto é, a maioria da população. Quanto a albergar instalações para exames complementares de diagnóstico, informou que no distrito de Portalegre não existem esses serviços em centro de saúde nenhum, nem fazem sentido em cuidados de saúde primários. Incentivou ainda, agora que a decisão está tomada, a que todas as forças políticas contribuíssem para que este projeto seja uma realidade. -----

- **O Vereador Luis Costa** informou que não vão dar o apoio à realização da gala em Marvão, precisamente por ter em consideração o valor excessivo desse jantar. -----

- **O Sr. João Batista** referiu-se ao assunto do contrato de arrendamento da cooperativa, para informar que como sócio da cooperativa, ficou surpreendido com a possibilidade das instalações começarem a ser cedidas. Ao longo destes anos não houve convocatórias para eleições, não houve apresentação de contas e se a lei funcionasse, os órgãos tinham de ser destituídos e criar uma comissão gestora e isso não foi feito. Por isso, estranhou muito agora que a câmara, sem falar com os sócios, não faça um esforço para reunir com os agricultores e ver efetivamente qual era o futuro que se queria para o setor agrícola. Mais uma vez se está a passar a perna aos agricultores, e não devia funcionar assim num concelho com quinze mil hectares. Espera que os agricultores deste concelho tenham pelo menos uma palavra a dizer sobre as instalações que lhe estão afetas. Mais disse que o processo começou mal logo na venda das instalações. Foram vendidas sem uma ata, sem convocatória de assembleia geral para o efeito, que refere a alienação de património tem de ser feita numa assembleia extraordinária com esse ponto exclusivo. Toda a venda da cooperativa tem muito que se lhe diga. -----

- **O Presidente** respondeu que as instalações estão entregues há muito tempo à câmara municipal que tem a posse administrativa. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-22/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de 01 de outubro que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Absteve-se na votação da ata o Vereador José Manuel Pires por não ter estado presente na reunião. -----

A presente **ata foi aprovada por maioria.** -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 196 de 12/10/2018, que acusava os seguintes saldos: -----

| | | |
|--|--|-----------------------|
| Conta nº 11373021 | Caixa Geral de Depósitos | 388.551,46 € |
| Conta n.º 424963076 | Caixa Geral de Depósitos | 6.257,95 € |
| Conta nº 460593019 | Caixa Geral de Depósitos | 13.002,94 € |
| Conta n.º 485403097 | Caixa Geral de Depósitos | 154.540,22 € |
| Conta nº 484003096 | Caixa Geral de Depósitos | 72.894,69 € |
| Conta nº 494493064 | Caixa Geral de Depósitos | 8.036,90 € |
| Conta nº 557843085 | Caixa Geral de Depósitos | 23.173,61 € |
| Conta nº 7664101553 | CCAM Norte Alentejano | 211.372,94 € |
| Conta nº 003300004532202246605 | Banco Comercial Português | 5.223,58 € |
| Conta nº 32273461823 | Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco | 0,00 € |
| Conta n.º001800000393061300140 | Banco Totta & Açores, SA | 10.215,72 € |
| Conta 00456435448441738500 | Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI | 50.000,00 € |
| Conta 00456435448505160800 | Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI | 270.000,00 € |
| 50004564354007664101553 | Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI | 600.000,00 € |
| 50004564354007664101553 | Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI | 0,00 € |
| Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507 | Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco | 0,00 € |
| Em cofre | Tesouraria | 1.826,27 € |
| Fundo de Maneio | | 500,00 € |
| TOTAL: | | 1.815.595,38 € |
| Saldo de: | Operações Orçamentais | 1.788.786,17 € |
| Saldo de: | Operações de Tesouraria | 26.809,21 € |
| Documentos | | 0,00 € |
| TOTAL: | | 1.815.595,38 € |

A Câmara municipal tomou conhecimento. -----

OBRAS -----

PROCESSO Nº 43/2016 - AMPLIAÇÃO/HABITAÇÃO - POMBAIS - PRODUTOS E SERVIÇOS EM MEIO RURAL, LDA - BARRETOS - BEIRÃ -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que terminou o prazo para a apresentação do requerimento a solicitar a emissão do alvará de licença de construção, nos termos da notificação efetuada ao requerente em 20/09/2016.

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A licença para a execução desta operação urbanística caduca se no prazo estipulado não for requerida a emissão do alvará de licença de construção, termos do nº2 do artº 71 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redação do Dec-Lei 136/2014 de 09/09. Nos termos do nº 5 do mesmo artigo, as caducidades devem ser declaradas pela Exmª Câmara Municipal, após audiência prévia do requerente. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a declaração da caducidade da licença, após a audiência prévia do interessado. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a intenção de caducidade desta licença, com audiência prévia do requerente nos termos do disposto nos artºs 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Deverá ainda a Câmara Municipal determinar como se vai processar a audiência (de forma escrita ou oral) e mandar notificar o interessado para, em prazo não inferior a 10 dias, dizer o que se lhe oferecer. A notificação fornece o projeto de decisão e demais elementos necessários para que o interessado possa conhecer todos os aspetos relevantes para a decisão, em matéria de facto e de direito, indicando também as horas e o local onde o processo pode ser consultado. Poderá ainda a Câmara Municipal deliberar que, no caso de não haver resposta do interessado, no período concedido, considerar a caducidade da licença desde logo declarada. -----

Mais se informa que poderá ser informado o requerente que após a declaração da caducidade da licença poderá o requerente, no prazo de 18 meses, requerer nova licença, podendo ser utilizados no novo processo os documentos apresentados no processo anterior, desde que não existem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação, nos termos do artº 72 do Regime Jurídico da Edificação e da Urbanização.

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a intenção de declarar a caducidade da licença, com a notificação por escrito ao interessado, para no prazo de 10 dias dizer o que se lhe oferecer, e ainda que, não havendo resposta do interessado, no período concedido, considerar, desde logo a licença caducada. --

PROCESSO Nº 36/2018 - AMPLIAÇÃO/HABITAÇÃO - BENEDICTE ROTWITT BOJLEN - AREAL - SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o projeto apresentado, pretende a requerente, a ampliação de uma edificação no Areal, Vale de Ródão, freguesia de Stª Maria de Marvão. O prédio misto, com o nº 300/19900522 da Conservatória do Registo Predial de Marvão tem uma área total de 34750m2 e habitação, quadra, palheiro e forno de cozer pão com uma secção coberta de 63m2 e uma secção descoberta de 54m2; e outra casa de habitação com uma secção coberta de 101.28m2. Pretende a requerente, com este projeto a ampliação de uma habitação, numa área de 55.70m2, fazendo um total de área coberta de 118.70m2 e uma área total de construção de 199m2. De acordo com a localização desta operação urbanística, verifica-se que, de acordo com o PDM de Marvão, se localiza em solo rústico, no interior do Parque Natural da Serra de S. Mamede. De acordo com a planta de condicionantes localiza-se em Espaços Florestais, Condicionados I. De acordo com a planta de Condicionantes da Reserva Ecológica Nacional, ainda em vigor, o local desta operação urbanística localiza-se no interior da REN. Nos termos do artº 40, nº 3 deste mesmo regulamento é permitida a ampliação de edificações existentes até um máximo de 10% da área de implantação ou até atingir o máximo de 250m2. De acordo com a planta de Condicionantes de Risco de Incêndio e de Áreas Florestais Percorridas

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

por Incêndios, verifica-se que a operação urbanística em causa se localiza no interior da classe de perigosidade Alta de Risco de Incêndio. -----

De acordo com o disposto no artº 10º do Regulamento do PDM de Marvão, Resolução de Conselho de Ministros nº 47/2018, no seu nº4, é interdita a construção, em solo rústico, na classe de risco alta, em zonas identificadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI). Foi solicitado o enquadramento deste prédio no PMDFCI de Marvão, ao gabinete florestal, que se anexa a este processo e que comprova a localização já feita na Planta de Condicionantes de Risco de Incêndio e de Áreas Florestais Percorridas por Incêndios. De acordo com o exposto, propõe-se a V. Exª e à Exmª Câmara Municipal o indeferimento do processo, por violar o disposto no PDM de Marvão, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artº 24 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. Face ao exposto, coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a intenção de indeferimento deste projeto com audiência prévia da requerente nos termos do disposto nos artºs 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Deverá ainda a Câmara Municipal determinar como se vai processar a audiência (de forma escrita ou oral) e mandar notificar a interessada para, em prazo não inferior a 10 dias, dizer o que se lhe oferecer. A notificação fornece o projeto de decisão e demais elementos necessários para que o interessado possa conhecer todos os aspetos relevantes para a decisão, em matéria de facto e de direito, indicando também as horas e o local onde o processo pode ser consultado. Poderá ainda a Câmara Municipal deliberar que, no caso de não haver resposta da interessada, no período concedido, considerar o projeto, desde logo, indeferido. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a intenção de indeferimento, com a notificação por escrito à interessada, para no prazo de 10 dias dizer o que se lhe oferecer, e ainda que, não havendo resposta da interessada, no período concedido, considerar, desde logo o projeto indeferido. -----

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA - ANA RODRIGUES - ESTRADA DO RIO SEVER - PORTAGEM -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de apresentar a V. Exª a proposta da fiscal municipal para a atribuição do nº de polícia nº 11, na Rua da Estrada do Rio Sever, na Portagem. Este número foi atribuído nos termos regulamentados no Código Regulamentar do Município de Marvão e de acordo com a proposta de renumeração dos nºs de polícia para esta Rua, que V. Exª tem para a analisar e propor para aprovação à Exmª Câmara municipal. -----

De acordo com o exposto e a informação anexa, coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a aprovação da atribuição deste nº de polícia. -----

Proposta da Fiscal Municipal: “Tenho a honra de informar a V.Exª., que a Srª Ana Rodrigues, solicitou a atribuição do número de polícia para um imóvel situado na Estrada do Rio Sever, Portagem, 7330-347 São Salvador de Aramenha. A Atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados na alínea b) do n.º2 do art.º 97 do Código Regulamentar do Município de Marvão. A cada prédio e por cada arruamento, será atribuído um número. -----

Sendo assim na Estrada do Rio Sever terá o número de polícia 11.” -----

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o número de polícia proposto. -----

RENUMERAÇÃO DOS NÚMEROS DE POLICIA NA ESTRADA DO RIO SEVER - PORTAGEM -----

Proposta da Fiscal Municipal: -----

"Tenho a honra de informar a V.Ex^a., que após me ter deslocado a Estrada do Rio Sever para atribuir o número de polícia a um munícipe, que o solicitava para o seu imóvel, deparei que nesta zona não existe sequência lógica dos números de polícia, e existe sobreposição dos mesmos. Como tal sugiro uma nova renumeração dos números de polícia para a Estrada do Rio Sever. -----

Numeração do lado direito, início do cruzamento com a estrada nacional para os Olhos d'Água. -----

| N.º de polícia existente | N.º de polícia proposto |
|--------------------------|-------------------------|
| 3 | 1 |
| R/C 1B | 3 |
| 1º Andar 1C | 3A |
| Vivenda Rego | 5 |
| Lote 1 | 7 |
| Lote 2 | 9 |
| S/N | 11 |
| Lote 2A | 13 |
| Lote 3 | 15 |
| 3 | 17 |
| 5 | 19 |
| 7 | 21 |
| 11 | 23 |
| 19 | 25 |
| 21 | 27 |
| 23 | 29 |
| Lote s/n | 31 |
| 25 | 33 |
| 27 | 35 |
| 29 | 37 |
| 33 R/C | 39 |
| 37 1.º Andar | 41 |
| 39 R/C | 43 |
| 39 1.º Andar | 43 A |

Segundo, o nosso Código Regulamentar do Município, no art.º95, diz ser uma Obrigoriedade de Identificação a Numeração de Polícia. -----

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Após a aprovação da designação toponímica e cumpridas as formalidades de publicidade, os proprietários ou os usufrutuários de prédios rústicos ou urbanos, com portas ou portões de abrir para a via pública, são obrigados a identifica-los com o número de polícia atribuído pelos serviços municipais competentes, para o que deverão solicitar ao presidente da câmara municipal a respetiva numeração de polícia.” -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Na sequência de um pedido de atribuição de nº de polícia para esta rua da Portagem, verificou-se haver uma completa desordenação de nºs ao longo da Rua. Foi assim que a fiscal municipal, nos termos explícitos no Código Regulamentar do Município, efetuou esta proposta de renumeração, para a totalidade da Rua (ver informação no Anexo). Coloca-se assim, à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal, a aprovação desta proposta. Vindo esta proposta a ser aprovada, deverão ser informados todos os proprietários, o Setor das águas desta Divisão altera os nº de polícia mediante decisão da deliberação camarária, os Serviços da Repartição de Finanças de Marvão e a Conservatória do Registo Predial de Marvão. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a renumeração proposta na informação técnica. -----

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA - ANA ISABEL PIRES RIBEIRINHO - PRACETA DE SANTO ANTÓNIO - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Proposta da Fiscal Municipal: -----

“Atendendo ao solicitado pela Sr.ª Ana Ribeirinho, residente na Praceta de Santo António (novo loteamento), freguesia de Santo António das Areias. Pretende que lhe seja atribuído o n.º de polícia para o seu prédio urbano. A atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados na alínea k) do n.º2 do art.º 97 do Código Regulamentar do Município de Marvão. Nos largos ou praças, a numeração dos prédios seguirá o sentido dos ponteiros do relógio, a partir do prédio que faça gaveto poente do arruamento situado a sul, podendo, e no caso de haver dois ou mais arruamentos nas mesmas circunstâncias, optar-se por aquele que estiver situado mais a sul, sendo assim atribuí-se o n.º2.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o número de polícia proposto. -----

ESTUDO PRÉVIO PARA ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA PRAÇA DE S. MARCOS - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Na sequência da conclusão da obra de valorização da Praça de S. Marcos em Stº Antº das Areias, apresenta-se o estudo prévio com a proposta de organização do Trânsito para este local. Tal como se pode verificar do desenho Anexo, o trânsito propõe-se que circule do tipo rotunda, à volta da praça, mas mantendo os sentidos das ruas que afluem a esta praça central. Propõe-se, que envie para a junta de freguesia de Stº Antº das Areias esta proposta e que proponha a mesma à Exmª Câmara Municipal para efeitos de discussão pública sobre este assunto. A consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

- O Engº Nuno Lopes deu os esclarecimentos solicitados sobre este assunto. -----

- O Vereador Jorge Rosado propôs que este ponto fosse analisado no final da reunião para ouvir o público presente e na próxima reunião fosse tomada uma decisão em conjunto, uma vez que ainda se está a discutir e antes de ser tomada a decisão. Posteriormente, reformular ou manter a proposta, em função daquilo que for decidido hoje nesta reunião. -----

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Vereador José Manuel Pires referiu que o proposto no estudo não favorece a economia local, proibindo o estacionamento, as pessoas não param para ir aos comércios e aos cafés. Nesse sentido pediu que se equacione tecnicamente refazer o maior número de estacionamentos possível na praça principal da aldeia, onde há uma série de negócios e atividades. Pediu que se condicionasse já o trânsito a pesados. -----

- O Eng^a Nuno Lopes informou que não é possível agora fazer mais estacionamentos uma vez que a obra está feita, deveria ter sido ponderado antes. Há estacionamentos alternativos nas proximidades do largo. -----

- O Presidente concordou em ouvir as pessoas, retificar a proposta e trazer uma definitiva na próxima reunião. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar esta proposta, reformular a mesma e trazê-la para aprovação a nova reunião. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

20^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 16^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA **54/2018**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar as alterações, com o voto contra do Vereador José Manuel Pires, duas abstenções dos Vereadores Cristina Novo e Jorge Rosado, dois votos a favor do Presidente e do Vereador Luis Costa. -----

MUNICIPIO DE PORTALEGRE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA TENDA - BAJA PORTALEGRE -----

O Município de Portalegre solicitou o empréstimo da tenda para ser colocada junto do prólogo na 32^a Baja Portalegre 500, nos dias 25 a 28 de outubro de 2018. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o empréstimo gratuito da tenda ao Município de Portalegre. -----

PROPOSTA “REGULAR TRANSITO DENTRO DA VILA DE MARVÃO” -----

Proposta do **Vereador José Manuel Pires:** -----

“No seguimento da retirada da proposta infra, vimos por este meio remeter de novo a proposta anteriormente apresentada para que seja debatida e aprovada na próxima reunião de câmara. -----

O nosso centro histórico, à semelhança de tantos outros concelhos em que também já optaram pela mesma solução de proteger e salvaguardar o património sem esquecer os habitantes locais e os serviços aí localizados, consideramos que esta proposta é atual e que muito pode contribuir para melhorar a vida dos residentes, bem como as condições de segurança dos visitantes interessados em conhecer o nosso património construído e os bens culturais aqui instalados, porque se reduzirmos o trânsito, diminuimos o ruído, a

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

poluição e as hipóteses de desgaste de um património que é de todos e que iniciou a sua construção no Sec. IX e que a todos nós interessa proteger: -----

Sendo que a Vila de Marvão é hoje Património Nacional e Candidata a Património Mundial, é nosso dever proteger este “Bem” que a todos pertence, mas que sabemos poder ser causa de degradação acelerada o facto de o trânsito desregulado poder ser fonte de poluição sonora e ambiental, bem como fonte de destruição das já frágeis ruas e muros com séculos de utilização. Sabemos também que por todo o mundo os centros históricos e monumentais se encontram cada vez mais protegidos e de fruição turística de forma controlada e até pedonal. A qualidade do espaço público, e em particular dos Centros Históricos deve ser sustentada por uma boa rede de acessibilidades, através de uma boa gestão que regule a circulação automóvel de forma a privilegiar uma mobilidade pedonal eficaz e de qualidade. As medidas ao nível da mobilidade são fundamentais para restabelecer e devolver a importância, o estatuto, o valor e a qualidade destes espaços que transportam o simbolismo, a identidade e a história de diferentes comunidades ao longo dos tempos, garantindo níveis de sustentabilidade económica, social e ambiental satisfatórios, que no caso concreto de Marvão agregará inevitavelmente valor à candidatura a Património Mundial pela Unesco. -----

Assim, a nossa proposta pretende acima de tudo salvaguardar o conforto e o bem-estar de todos os moradores/residentes na Vila sejam eles de carácter permanente ou ocasional (caso dos clientes dos diversos alojamentos turísticos ali situados), bem como salvaguardar o acesso e o conforto de todos os funcionários de todos os serviços públicos e privados situado na Vila de Marvão, ou seja, para todos estes não existe qualquer restrição no acesso por viaturas auto ou moto, durante a semana, o trânsito será obviamente possível para todos os clientes/utentes de todos os serviços ali existentes, ao fim de semana, os serviços estão encerrados. Deixamos também a ressalva de que todos os visitantes com mobilidade condicionada, e, justificada, também lhes será possível percorrer Marvão com a sua viatura. -----

Nesta proposta, pretendemos restringir o uso de viaturas dentro da Vila, a todos os meros visitantes ocasionais, convidando-os a estacionar nos parques situados á entrada da Vila, para Viaturas ligeiras, autocaravanas e Autocarros. Entendemos que esta pode ser uma proposta de melhoria substancial para que todos possam usufruir deste bem, dos diversos atrativos culturais e patrimoniais que ali existem, de forma segura e confortável porque mais livre de viaturas que perturbam uma visita atenta e demorada por quem realmente aprecia Marvão. -----

Esta é uma proposta muito atual por ser defensora da segurança, de combate á poluição e acima de tudo, porque pretende preservar um bem que é de todos nós. Esta proposta pode ajudar a viabilizar serviços de transporte ambientalmente responsável com recurso a viaturas elétricas e como forma de animação turística, caso o município assim o autorize.”

- O Vereador José Manuel referiu que esta proposta vem pela segunda vez à câmara municipal, esta proposta não estraga em nada o conforto e acessibilidade tal como a conhecemos no dia-a-dia, pensando em quem lá vive e quem lá trabalha. Agora que já todos refletiram deviam aprovar porque só vai melhorar e pretende regular, trabalho que deve ser feito pelos técnicos. -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que na última reunião já tinha refletido a analisado a proposta, mas não foi discutida pela ausência do Vereador, considerou pertinente

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

e deve ser discutido com antecedência. Considerou que este tipo de soluções tem de ter alguma versatilidade, pois no verão com tempo bom, é fácil ir a pé, mas com mau tempo, a condicionante de ter de ir a pé pode impedir a visita. Também os eventos têm de ter um plano específico. Se esta proposta for aprovada sugeriu que o município apresente um plano para concretizar esta mesma proposta, do ponto de vista da acessibilidade. Referiu ainda que a ORU é também um documento orientador e que identifica de forma clara estas necessidades e devem ser apresentadas soluções concretas. Propõe que se avance e com uma proposta de regulamento concreto que tenha em consideração os eventos, as acessibilidades e a questão dos largos e dos monumentos. Concordou com a proposta do Vereador José Manuel Pires, acrescentando a intenção do município, num prazo a definir, apresentar uma solução para Marvão e que seja discutida em futura reunião de câmara. -----

- O Presidente referiu que esta proposta vai de encontro à ORU de Marvão, é uma questão que está na ordem do dia e com a qual concordam. Vai marcar uma consulta pública para apresentação de um trabalho destes em que os agentes económicos da Vila, a Junta de Freguesia e a GNR têm de ser ouvidos. Apontou como data provável o fim do mês de dezembro, uma vez que antes não é possível devido à elaboração do orçamento, para discutirem este assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Vereador José Manuel Pires. -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO - MUNICIPIO DE MARVÃO - GRUPO DESPORTIVO ARENENSE - UNIÃO DA JUVENTUDE ARENENSE - "TRAIL MARVÃO - CASTELO DE VIDE E CAMINHADA" -----

O Grupo Desportivo Arenense em parceria com a União da Juventude Arenense comprometem-se a organizar o Trail Marvão-Castelo de Vide e Caminhada, que se realizará no dia 28 de outubro de 2018. O município de Marvão compromete-se a dar o apoio logístico necessário à organização do evento. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 55/2018) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo apresentado. -----

PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MECÂNICO), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

"Tendo em vista a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 trabalhador na carreira/categoria de assistente operacional para a Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida. -----

Este procedimento tem em vista a constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

No mapa de pessoal para o ano 2018, aprovado pela Assembleia Municipal em 21 de setembro de 2018, está previsto 1 posto de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional. -----

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A referida intenção de recrutamento justifica-se pela importância extrema deste posto de trabalho, assim como que a mesma seja desempenhada por alguém que pertença aos quadros do Município. -----

Nos termos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, declara-se que não se encontram constituídas reservas de recrutamento internas, bem como foi temporariamente dispensada a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), foi também consultada a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) a qual informou que não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias, prevista na alínea t) no n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Informo ainda que, se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de ocupação do posto de trabalho na carreira/categoria mencionada, na classificação orgânica 02 e na classificação económica 01010404, no orçamento para 2018. -----

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Marvão a aprovação desta proposta, ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 conjugado com o artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro.” ----

- O Vereador José Manuel Pires concordou com a abertura deste concurso, mas lembrou que já tinha solicitado que até à conclusão deste processo, fossem consultadas todas as oficinas do concelho, quando houvesse necessidade de fazer reparações nas viaturas do município. Fez votos que esteja a ser cumprido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta para abertura deste procedimento concursal. -----

RECOMENDAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ARRANJOS EXTERIORES DA UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS DA BEIRÃ -----

Despacho do Vice-presidente da Câmara Municipal: -----

“De acordo com a recomendação efetuada na assembleia de 22 de junho na Beirã, venho solicitar despacho para a próxima reunião de câmara.” -----

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA À CÂMARA MUNICIPAL - ARRANJOS EXTERIORES DA UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS DA BEIRÃ -----

“Considerando que -----

a) O concelho de Marvão dispõe desde julho de 2007 de uma Unidade de Média Duração e Reabilitação, na freguesia da Beirã, promovida pela “A ANTA” – Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã”, com capacidade para 20 camas. Mais tarde, desde dezembro de 2011, encontra-se em funcionamento a Unidade de Longa Duração e Manutenção, com capacidade para 10 utentes. -----

b) Este é um equipamento único no concelho de Marvão, gerador de mais-valias na área social, saúde e económica, pelo que merece de todos os quadrantes do Município de Marvão a maior atenção e cuidado. Tal como todos apoiámos, sem reservas outros equipamentos estruturantes para o concelho (como é o caso do novo quartel dos Bombeiros), devemos continuar a apoiar esta resposta, que é ao mesmo tempo o motor da Freguesia da Beirã. -----

c) O Município de Marvão, de acordo com as competências previstas no regime jurídico das autarquias locais, tem o dever de apoiar e participar na prestação de serviços de natureza social e de promoção da saúde. Neste enquadramento, a Unidade de Cuidados Continuados da Beirã é um excelente exemplo de investimento público com efeitos multiplicadores em toda a comunidade. ----

d) Os arranjos exteriores da Unidade de Cuidados Continuados foram por várias vezes, nos últimos anos, referenciados como necessários para o bom desempenho e avaliação daquele equipamento, que é uma referência no concelho de Marvão. Embora o interior das instalações ofereça todas as -----

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

condições aos utentes, o exterior tem um projecto de requalificação que, por razões de financiamento, nunca chegou a ser concretizado. -----

e) Este tipo de intervenção não é elegível na maior parte dos fundos comunitários ao dispor das instituições sociais, pelo que a obra vem a ser adiada, sem que os responsáveis políticos do Município tivessem tomado alguma iniciativa nos últimos anos. É do conhecimento público que esmagadora maioria de intervenções em equipamentos sociais tem sido suportada, em grande parte, com recurso a fundos comunitários que não elegem este tipo de requalificações nos critérios de elegibilidade. -----

f) Os Arranjos exteriores da Unidade de Cuidados Continuados da Beirã vão permitir que este equipamento possa continuar a crescer e, neste sentido, ter todas as condições para receber novas valências, essenciais para o concelho de Marvão, pelo nível de especialização inerente e pelos postos de trabalho gerados. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Marvão, reunida em Sessão Ordinária a 22 de junho de 2018, na freguesia da Beirã, delibera: 1 – Recomendar à Câmara Municipal de Marvão que promova os esforços necessários tendo em vista os arranjos exteriores da Unidade de Cuidados Continuados da Beirã. Esta intenção deverá ter em linha de conta o projeto que já existe para esta intervenção e que a respetiva contrapartida financeira seja acomodada no Orçamento Municipal de 2019. -----

2 – Recomendar à Câmara Municipal de Marvão para integrar esta intervenção nas operações de reabilitação urbana da Beirã, em paralelo com um passeio geriátrico que permita a ligação pedonal aos Barretos, podendo este percurso terminar no parque infantil a ser edificado naquela localidade, permitindo um saudável convívio intergeracional na Freguesia da Beirã.” -----

O Presidente da Mesa colocou a votação o envio da recomendação à Câmara Municipal para os arranjos exteriores da Unidade de Cuidados Continuados da Beirã, que foi aprovada por unanimidade.” -----

- O Presidente informou que já pediu uma reunião com a direção da Anta para ver o projeto e perceber os montantes envolvidos. Se houver fundos comunitários está disposto a pagar a componente nacional para as obras. O valor é pesado sem apoios. -----

- O Vereador José Manuel Pires referiu que devia ser o Presidente a dar o primeiro passo para concluir uma obra que não foi acabada no exterior de uma instituição da qual também já foi Presidente. Está-se a recomendar que a câmara intervenha numa obra na única unidade de reabilitação do concelho e enquanto Vereador tem todo o interesse que isso aconteça, por isso, solicitou que mesmo não sendo possível apoio comunitário, que seja a câmara a pagar e que seja já colocada essa verba no próximo orçamento. -----

- O Presidente respondeu que se queremos transparência e igualdade com as instituições temos de dar a todas, e se ainda não há um regulamento para o efeito, tem de haver um meio termo. Tal como já referiu vai ouvir a instituição. -----

- O Vereador José Manuel Pires lembrou que também outras instituições foram ajudadas e deu o exemplo da cedência do bloco na Fronteira de Marvão ao Lar de São Salvador de Aramenha. -----

- O Presidente referiu que o Vereador tem memória curta, pois aprovou a cedência do bloco e só não avançou porque a situação dependia de fundos comunitários. -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que acompanhou a recomendação da assembleia municipal com sentido de responsabilidade e como esta semana vai ser discutido o orçamento considerou uma prioridade estes arranjos. Também já falou com a instituição que tem tentado uma candidatura mas não conseguiu. -----

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Se houver vontade política pode-se fazer um protocolo com a instituição. Há que saber o interesse da câmara em fazer a obra. Se for do interesse da câmara vão-se ver formas de concretizar esta ideia faseando a obra em três anos até final do mandato. Tem dúvidas que seja possível conseguir verba, mas pode-se tentar fazer de forma gradual. Perguntou se da parte do executivo há vontade de concluir estes trabalhos numa unidade que presta cuidados de saúde tão importantes. -----

- O Presidente referiu que vai solicitar uma reunião com a Anta para analisar o assunto e dará conhecimento à vereação. Já pediu o projeto à Anta para enviar à Drª Teresa Narciso para enquadrar numa candidatura. -----

YOGA STUDIO MARVÃO - ISENÇÃO DAS RENDAS DE JUNHO A SETEMBRO DE 2018

Liesbeth Steur, arrendatária do estúdio de yoga no Ninho de Empresas de Marvão, vem agradecer à Câmara Municipal a recuperação do estúdio que ficou danificada pelo mau tempo. Informa que recomeça a apagar a renda do gabinete, a partir do dia 1 de outubro de 2018. -----

Despacho do Presidente da Câmara: “ À câmara Municipal com a seguinte proposta: que sejam perdoadas as rendas de junho a setembro.” -----

Aprovado por unanimidade a isenção do pagamento das rendas pelo período proposto pelo Presidente. -----

REVISÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO ARENENSE -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 56/2018) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão apresentada. -----

SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (BAIXAS) - AGREGAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS -----

No presente mandato, após a fase de instalação dos órgãos municipais e da CIMAA, na reunião do Concelho Intermunicipal realizado em Arronches no dia 06/02/2018, foi retomado o tema com uma apresentação feita pelo Professor Rui Cunha Marques da última fase do trabalho, “Análise da Integração dos Serviços em Baixa de Águas e Resíduos”. Neste volume são destacadas as vantagens de uma gestão integrada como forma de melhorar a rentabilidade, eficiência e qualidade do serviço com tarifários comportáveis e ajustados aos consumidores, e com a possibilidade de acesso aos financiamentos do POSEUR, recomendando-se a criação de uma empresa supramunicipal, tendo em consideração as vantagens que daí podem advir. -----

Crê-se, portanto, que nesta fase se deve avançar com a decisão da **criação de uma Empresa Intermunicipal** no domínio do abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, ficando, assim, desde já deliberado o sistema intermunicipal, que posteriormente volta à deliberação formal da Empresa em todos os seus aspetos. -----

Portanto, seguindo este preceito legal, deve a Câmara municipal deliberar a constituição de um sistema de gestão agregada de natureza intermunicipal a prosseguir por uma Empresa Intermunicipal devendo desenvolver-se todas as diligências necessárias à respetiva formação; deliberar a apresentação de candidatura no âmbito do Aviso PO SEUR 12-2017-05 na sua 4ª alteração, que está aberto até 25 de outubro, através do município de Portalegre, indicado como líder nos termos do Regulamento do POSEUR no seu Artigo 96º e -----

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

submeter estas deliberações à Assembleia Municipal. -----
Para a eficiência do processo parece-nos que a forma mais eficiente para as decisões a tomar, face aos prazos em questão, poderia desenvolver-se nos seguintes termos: -----

- a) A câmara municipal delibera participar e constituir o sistema intermunicipal e integrar a Empresa Intermunicipal de Gestão de Águas e Saneamento a formar, desenvolvendo de imediato todas as iniciativas conducentes a essa formação, em conjunto com os municípios aderentes e com o apoio e coordenação da CIMAA.
- b) Aprova a apresentação de candidatura conjunta ao POSEUR, indicando o município de Portalegre como líder da candidatura, conforme o artigo 96º do regulamento do POSEUR, com posterior transferência da decisão de aprovação ou da posição contratual para a entidade gestora a ser criada.
- c) Submete de imediato à Assembleia Municipal as deliberações referidas nas alíneas anteriores.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 57/2018) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- O Presidente esclareceu que a deliberação refere-se à agregação de um sistema multimunicipal e a dar poderes à câmara de Portalegre para liderar o processo da candidatura. -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que já tinha tido conhecimento da constituição da empresa intermunicipal que consideram a melhor solução mas considerou também que a câmara deve elencar já desde o início quais são as prioridades de investimento na rede de águas e esgotos e que fique devidamente sinalizado desde a constituição da empresa, quais são as necessidades do concelho de Marvão, são favoráveis a esta proposta, esperando que se consigam financiamentos para que estas obras sejam executadas e para prestar melhor serviço público aos munícipes. -----

- O Vereador José Manuel Pires considerou que esta proposta merecia uma assembleia municipal extraordinária para a discutir. Esta proposta tem várias coisas implícitas, uma delas tem a ver com a nossa própria autonomia, vai ser Portalegre a liderar e a fazer o que deseja. Entende que vir esta proposta à camara para aprovação ou reprovação, é pouco, precisa de ser discutida e não só para beneficiar das candidaturas ao POSEUR, depois ficaremos dependentes de tudo. E quando se refere que temos autonomia para definir a tarifa que entendermos, não é bem assim. -----

- O Presidente esclareceu que o município de Portalegre lidera o processo até esta situação estar clarificada, que quando ficar aprovada transita para a empresa que é 100% das câmaras municipais. -----

Declaração de voto do Vereador José Manuel Pires: -----

“Vota contra por não se considerar devidamente informado, por não ter havido uma discussão prévia que levasse a uma tomada de posição consciente e por ter algum receio de que as implicações futuras de perda de autonomia financeira e de gestão para a própria autarquia está implícita na proposta apresentada.” -----

- O Presidente lembrou o Vereador José Manuel Pires que no executivo anterior teve a pasta das águas e concordou com estes estudos e vem agora argumentar perda de autonomia. Devia saber que se não for de forma agregada a câmara não tem capacidade para fazer os investimentos. -----

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Vereador respondeu que enquanto teve o pelouro das águas nunca foi convidado nem participou em reunião de preparação deste projeto para agora a câmara de Marvão integrar isto de uma forma avisada e responsável. -----

- Os Vereadores Jorge Rosado e Cristina Novo votam a favor e recomendam que estejamos à frente, apresentemos as nossas necessidades e que procuremos em conjunto soluções de financiamento. Existem vários problemas graves nas redes de águas e esgotos e temos de nos preocupar com essas obras tão necessárias para a população. -----

- O Presidente e o Vereador Luis Costa votam a favor. -----

A câmara municipal deliberou por maioria: -----

1º – Aprovar a constituição de um sistema agregado de gestão intermunicipal de águas e saneamento e integrar a Empresa Intermunicipal de Gestão de Águas e Saneamento a formar, desenvolvendo de imediato todas as iniciativas conducentes a esse objetivo, em conjunto com os municípios aderentes, com o apoio e coordenação da CIMAA, incluindo a contratação da prestação de serviços de assessoria técnica que são necessários. -----

2º - Aprovar a apresentação de candidatura conjunta ao POSEUR, indicando o município de Portalegre como líder da mesma, conforme o artigo 96º do Regulamento do POSEUR, com posterior transferência da decisão de aprovação e da posição contratual para a entidade gestora, logo que esteja constituída. -----

3º - Submeter de imediato à Assembleia Municipal as deliberações referidas nas alíneas anteriores. -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2018/2019 -----

Para conhecimento, foi presente o levantamento dos alunos abrangidos pelos auxílios económicos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA XXXV - FESTA DO CASTANHEIRO/FEIRA DA CASTANHA -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 58/2018) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as normas propostas. -----

Os Vereadores do Partido Socialista deixaram uma consideração para reflexão futura: a taxa de valores a cobrar no artesanato que tem de ser visto de forma diferente das comidas, pois temos tido cada vez menos artesanato "puro" que deve ao valor cobrado. Há artesãos que ganharam menos na feira do que aquilo que pagaram pelo stand. Depois da edição deste ano, poderão avaliar se é pertinente ou não o trabalho a expor pelos artesãos. Haver também um espaço de apoio ao expositor, com um micro-ondas, um kit de primeiros socorros, etc. -----

- O Vereador José Manuel Pires concordou com a intervenção do Vereador Jorge Rosado e referiu também as dificuldades de acesso à vila nesses dias. Sugeriu que na organização da feira seja tido em consideração a segurança e a mobilidade na Vila. -----

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Presidente informou que já contactou o Técnico José Paulo Alexandre para fazer um plano de emergência para esta edição da Feira da Castanha. -----

MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA COOPERATIVA DO PORTO DA ESPADA -----

O presente contrato visa a cedência do edifício, sito na EM 521, lugar do Porto da Espada, S. Salvador de Aramenha, de que o primeiro outorgante é legítimo dono e possuidor, com a área total de 464 m2 m2, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo nº 1649 da freguesia de S. Salvador de Aramenha, que se regulará pelos precisos termos das condições constantes no referido contrato. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 59/2018) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- O Vereador José Manuel Pires, tendo por referência as intervenções do público sobre este assunto, perguntou se dentro do edifício há coisas da cooperativa, embora a câmara tenha a posse do espaço. -----

- O Presidente respondeu que já notificou diversas vezes a cooperativa para limpar ao espaço e ficou acertado durante a semana estaria alguém da câmara e da cooperativa para fazer a limpeza. -----

- O Vereador José Manuel Pires perguntou também se aprovam este contrato mesmo sem o edifício estar livre e se a cooperativa tem dado resposta às cartas enviadas pela câmara. -----

- O Presidente respondeu que o edifício está livre pois a câmara tem a posse administrativa, as cartas vêm devolvidas e referiu que não podem esperar eternamente, agora que há uma pessoa interessada em fazer lá a campanha da azeitona. -----

- O Vereador José Manuel Pires tem dúvidas em aprovar este contrato sem saber se há lá equipamentos e material da cooperativa, se a câmara envia cartas e são devolvidas, há que contactar o presidente da assembleia para saber em que ponto está. Correm o risco de estar a aprovar uma coisa que não tem execução na prática. Perguntou ainda se a cooperativa já deu a certeza de não querer retomar a sua atividade. -----

- O Presidente respondeu que já foi feita uma assembleia geral para vender os equipamentos que lá estão. Esteve presente nessa assembleia. -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que o pensamento e a postura do PS tem sido clara desde o início do mandato e no orçamento que viabilizaram definiram como uma das principais prioridades a estratégia para abertura de concurso e nova dinâmica na cooperativa do Porto da Espada, até hoje têm aguardado que sejam tomadas essas decisões e que o edificio seja posse do município. Aquilo que hoje se apresenta é uma situação temporária e o que desejam é uma solução definitiva. Que tenha uma atividade regular e permanente e para isso tem de ser por concurso. Se entenderem que há condições até final do ano para lançar o concurso e que este pedido tem viabilidade deixou à consideração do executivo. -----

- O Vereador José Manuel Pires considerou que a situação deste contrato é transitória por três meses e também não sabe se será necessário fazer um contrato

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

de arrendamento por tão curto espaço de tempo e julgou até que a câmara poderia emprestar o espaço na contrapartida da empresa mandar limpar tudo. -----

- A Chefe de Divisão, Ilda Marques esclareceu que não basta limpar, tem de haver alguém da cooperativa que se responsabilize por tudo o que está lá dentro. A câmara pode aprovar, dizendo que se até à data da assinatura do contrato tudo o que estiver dentro do edifício for retirado pelos responsáveis da cooperativa. Mas tem de existir contrato de arrendamento, tendo em conta o parecer jurídico que foi solicitado. -----

- O Presidente informou que é intenção após esta cedência, deixar uma rubrica no orçamento para colocar o sistema de incêndios e outras situações para por a concurso e concessionar a um privado para explorar as bombas e a loja. -----

- O Vereador José Manuel Pires perguntou se desde a data de entrada do pedido da empresa até hoje houve contactos com a cooperativa. -----

- O Presidente respondeu que já falou com a cooperativa e não foi lá pessoal da câmara limpar devido á logística necessária do Al Mossassa e no dia do idoso. -----

- O Vereador José Manuel Pires, dirigindo-se ao Dr. José Boto, representante da empresa interessada, referiu reconhecer a sua iniciativa privada para resolver e potenciar a atividade agrícola no concelho, mas num espaço que não está livre de ónus e encargos. Considerou-se em condições de aprovar esta cedência por dois ou três meses, mas acha que há falta de conversa da direção e encarregou-se de ele próprio, procurar os membros da direção para os confrontar com esta situação. Há um vazio que não pode ficar para o resto da vida. -----

Aprova este contrato na condição de até dia 22 de outubro, o edifício da cooperativa estar limpo e desimpedido e que os vereadores sejam informados pela câmara quando isto acontecer. -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que o Partido Socialista tinha definido uma situação continua e esta é uma situação de carater provisório para uma campanha. Se for possível conciliar isso com o lançamento de um concurso que permita a todos concorrerem, não se opõe e o executivo que decida. -----

- O Presidente propôs que seja aprovado hoje o contrato e se até dia 29 ficar livre e disponibilizado o espaço arrenda-se. -----

- O Vereador José Manuel Pires propôs que se aguardasse até dia 29 e se fizesse uma reunião extraordinária para se aprovar este assunto, para saber se o espaço está livre ou não. Propôs que a camara notifique a presidente da assembleia da cooperativa a apresentar esta proposta e a informar que para se iniciar o contrato a partir de dia 29, a cooperativa tem de limpar o edifício com a ajuda da câmara. Neste processo de não resposta da direção deve-se dar conhecimento à assembleia. -----

O Sr. João Batista, interveio fora do período destinado à sua intervenção e, por tal razão, não se faz menção na Ata, uma vez que a intromissão do cidadão foi ilegal, nos termos do do nº 4 do art. 49º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Colocadas as duas propostas a votação, obtiveram o seguinte resultado: proposta do Vereador José Manuel Pires, com um voto a favor do próprio. -----

Proposta do Presidente: com dois votos a favor do próprio e do Vereador Luis Costa e duas abstenções dos Vereadores Jorge Rosado e Cristina Novo. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a minuta do contrato de cedência de espaço da antiga cooperativa do Porto da Espada, devendo para o efeito a

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

assinatura do contrato de arrendamento com a empresa Diálogos Improváveis, Lda, ficar condicionada até à limpeza do edifício da cooperativa até dia 29 de outubro e o contrato terá início no dia 30 de outubro. O valor da renda fosse o proposto na informação técnica, as rendas serão pagas na totalidade de uma só vez, o valor da caução será um mês de renda, a penalização diária se houver atraso na entrega será o triplo do valor da renda diário. -----

PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR - OFERTA FORMATIVA - RATIFICAÇÃO -----

Informação da Técnica Superior, Vanda Costa: -----

*“A presente informação surge na sequência de dois pedidos de transporte escolar para frequência de um Curso de Educação e Formação (CEF) –Tipo 2 – Bombeiro, promovido pelo Agrupamento de Escolas de Nisa. -----
Tratam-se de dois alunos dentro da escolaridade obrigatória, que vêm denotando algumas dificuldades no seu percurso educativo, e oriundos de agregados familiares com dificuldades económicas. -----*

Tendo em conta que: -----

- no concelho de Marvão não existe oferta formativa; -----*
- entre Marvão e Nisa não existe oferta de transportes públicos rodoviários, nem horários compatíveis com o horário escolar para efetuar um percurso alternativo; -----*
- dada a dispersão do seu território, o Município de Marvão, para assegurar os transportes escolares, dispõe de dois autocarros e várias carrinhas, que circulam diariamente para garantir a deslocação dos alunos às duas escolas do concelho. Pelo que, não dispõe nem de recursos humanos, nem meios de transporte capaz de garantir a deslocação diária destes dois alunos a Nisa dentro do horário escolar estabelecido (8h30 – 17h00);*
- efetuadas diligências junto de uma empresa de transporte ocasional de passageiros (Transcrato), a fim de a mesma realizar o transporte diário dos alunos, foi dada resposta negativa. -----*

Não tendo os meios e a resposta adequada ao pedido de transporte solicitado, o atrás enunciado foi exposto junto da DGEstE – DSR Alentejo, tendo sido transmitido pela Delegada Regional de Educação, em reunião com V. Exa. e o Vereador Luís Costa, que cabe ao Município assegurar o transporte dos referidos alunos para a oferta formativa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro e o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho. -----

Esta obrigatoriedade decorre do facto de ambos os alunos se encontrarem dentro da escolaridade obrigatória, da inexistência da oferta formativa no concelho, bem como do encaminhamento efetuado de acordo com o perfil de funcionalidade do aluno. -----

Face ao exposto, e à dificuldade em assegurar o transporte destes alunos para Nisa, considerou a Delegada Regional de Educação que no encaminhamento dos alunos o estabelecimento de ensino deveria ter acautelado a existência ou não de um circuito de transporte já definido. Assim, e dado existir a mesma oferta formativa em Portalegre, CEF – Tipo 2, foi proposto pela mesma a transferência dos alunos para o Agrupamento de Escolas José Régio. -----

Dado que o Município já se encontra a efetuar o transporte diário de um aluno, na valência educativa, e dois utentes na resposta de Centro de Atividades Ocupacionais da CERC I Portalegre, para Portalegre, de forma a rentabilizar recursos e otimizar o transporte já efetuado, e salvo melhor entendimento, proponho que seja utilizado o mesmo transporte para assegurar a deslocação destes alunos à referida localidade. Para tal, será necessário proceder a um ajuste dos horários já praticados, tendo em conta que as aulas do CEF decorrem entre as 8h30 e as 17h00. -----

De acordo com a alínea gg) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informo V. Exa. que é competência da Câmara Municipal “assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”. -----

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aprovado por unanimidade ratificar o despacho. -----

PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO – CONSTRUÇÃO DE NOVO EQUIPAMENTO DE SAÚDE | SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

Proposta da Vereação do Partido Socialista: -----

Enquadramento: Se a saúde deve estar onde estão as pessoas, este novo equipamento deve responder de forma capacitada e inovadora às exigências atuais e futuras da população do concelho de Marvão. Esta realidade só pode ser alcançada com a construção de raiz de um equipamento de saúde que seja diferenciado e tenha capacidade para dar resposta às necessidades da população, em termos dos serviços convencionais e de novas valências. No que respeita à localização, o loteamento do Vaqueirinho – Lote B8 oferece todas as condições de centralidade e sossego, para a além da proximidade com uma IPSS, três critérios determinantes e únicos para a edificação deste equipamento de saúde. Este novo equipamento, que assumiria um caráter modelar para o concelho e concelhos limítrofes, deveria também albergar novos serviços que fossem de referência, pelo que propomos a criação de uma valência de meios complementares de diagnóstico, devidamente apetrechada, que seria sem sombra de dúvidas uma resposta geradora de mais-valias para a população e instituições de todo o concelho. -----

Anexos: Planta com Localização. Área: 980 m2. -----

Fundamentação: Tendo em conta que se pretende construir um novo equipamento de saúde na Freguesia de S. Salvador da Aramenha, os vereadores do PS vem propor que a sua localização e construção seja feita em S. Salvador, em virtude: Também a Câmara Municipal possui ali uma parcela de terreno com cerca de 900m2. A sua localização fica situada na sede de Freguesia. Esta localização é mais central e de mais fácil acesso para toda a população. O lote situa-se junto à estrada nacional com acesso para uma rua lateral. Ao lote situado na Portagem poder-se-á dar-lhe outro fim mais de acordo com aquela zona turística. -----
O executivo da junta de freguesia de São Salvador da Aramenha é favorável à localização deste novo equipamento na sede da freguesia.” -----

- O Vereador Jorge Rosado reforçou esta proposta dizendo que no Fórum sobre a Saúde o Partido Socialista já tinha debatido este tema. No Vaqueirinho há um loteamento que precisa de ser valorizado é a sede de freguesia e devia ser a sede desse novo equipamento. Sendo este o único ponto que diverge nas diferentes perspetivas políticas sobre o plano de saúde para o concelho, consideram importante assumir na câmara municipal o compromisso da importância da localização deste equipamento, para que o Presidente e o executivo tenham legitimidade de negociar com a ULSNA esta nova oferta. -----

- O Presidente referiu que vai reunir amanhã com a ULSNA onde vai apresentar estas propostas, do Vaqueirinho e do loteamento da Portagem, e vai deixar à consideração dos técnicos da ULSNA. -----

- O Vereador José Manuel Pires perguntou ao Presidente qual a razão de apresentar o loteamento da Portagem e se tem algum documento de suporte da câmara para essa proposta. -----

- O Vereador José Manuel Pires vota a favor da proposta do Partido Socialista porque já consultou, inclusivamente o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Marvão, e, assim sendo, vota na proposta menos má. Referiu que a sede do concelho de Marvão está a perder serviços, e os CTT são já uma realidade, são um posto e não uma estação de correios. Já existe uma viatura da Caixa Geral de Depósitos que percorre o concelho e que se está a substituir ao balcão de Marvão e com esta

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

postura da câmara em mandar a sede do centro de saúde para a freguesia de São Salvador de Aramenha, a sede do concelho perde mais um serviço. O nosso concelho é peculiar, tem uma sede de concelho pouco populosa, e está-se a tornar um ponto turístico, com menos um serviço que conta para a estatística. Localizar no Vaqueirinho acaba por ser na freguesia de Aramenha mas não ocupa um espaço nobre de negócios e criação de emprego como a Portagem, era um erro estratégico de desenvolvimento para o concelho. -----

No loteamento do Vaquerinho há terreno da câmara disponível para a obra, provavelmente terá de se mexer no PDM para alterar a localização. Mas, se hoje esta proposta for aprovada, é a única proposta credível e mandatada para apresentar à ULSNA. Concluiu dizendo que Marvão era o sitio preferível e essa possibilidade continua de pé porque a Santa Casa da Misericórdia continua a disponibilizar 400m2 de área de terreno para se localizar o centro de saúde. No entanto, para desbloquear esta situação, aprovou esta proposta. -----

- O Vereador Jorge Rosado agradeceu o voto favorável do Vereador José Manuel Pires e fez votos de que a partir de hoje esta fosse a proposta da câmara municipal e não a proposta do PS. A ULSNA está disposta a investir, tanto no Vaqueirinho como na Portagem e o importante foi terem tomado a decisão certa. -----

- O Presidente referiu mais uma vez que vai apresentar esta proposta à ULSNA, bem como a ampliação da extensão de saúde de Santo António das Areias e a criação da sede do centro de saúde em Marvão. -----

Colocada á votação, a proposta foi aprovada por maioria, com três votos a favor dos Vereadores, José Manuel Pires, Jorge Rosado e Cristina Novo. Duas abstenções do Presidente e do Vereador Luis Costa. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

- O Al Mossassa teve aproximadamente dez mil visitantes. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

- O Vereador Luis Costa informou que teve uma reunião com a Associação de Ténis de Portalegre que propôs ao município a organização de um torneio de ATP Masters250, com um custo aproximado de duzentos e cinquenta euros, a realizar na Portagem. Considerou bom para rentabilizar as instalações desportivas e para promover também a prática do ténis. No entanto, propôs que fosse primeiro organizado um torneio para pessoas do concelho para incentivar à prática da modalidade. -----

Informou ainda que no dia 31 de outubro o município foi convidado a participar no festival de gastronomia de Santarém e todos os produtores de azeite a expor e uma demonstração de show cooking.. -----

Reuniu com a Valnor onde apresentou a dificuldade da recolha do lixo nos períodos críticos na Portagem e ficaram de colocar mais ecopontos no período de verão na Portagem. Informaram que têm disponível um sistema de recolha porta a porta para os estabelecimentos que queiram. -----

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Vereador José Manuel Pires** sugeriu que a câmara sensibilizasse os restaurantes para não deitarem os óleos usados no esgoto e informassem quais são as empresas que fazem essa recolha, uma vez que a Valnor deixou de prestar esse serviço. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que tem por hábito fazer um balanço após o termino dos eventos e considerou que o Al Mossassa correu bem, teve um número de visitantes muito razoável, que em parte de deveu à animação e também ao bom tempo. Considerou positivo a adesão ao ecoevento e propôs a substituição dos copos de plástico por copos reutilizáveis. Considerou positivo também a colaboração dos funcionários do município. Considerou negativo que a três dias do evento, tenha havido uma excursão a Zafra que levou metade dos funcionários da câmara e poucos ficaram a montar o evento. -----

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- **O Dr. José Boto** agradeceu a decisão tomada para viabilizar o contrato de cedência da cooperativa e confiou que o executivo possa resolver os problemas que possam surgir criando condições para que lá possa trabalhar. Considerou que o facto de fazer esta campanha no concelho é para o desenvolvimento agrícola local, tem colaborado com dez olivicultores do concelho de Marvão que são os principais produtores de azeitona e todos têm acordo com a empresa para fornecer este ano. Referiu que podia fazer este trabalho em Portalegre mas quer continuar a incentivar os olivicultores do concelho. Tentou instalações privadas mas não conseguiu e há vários meses que anda em contacto com a câmara para construir alguma coisa na zona industrial, mas não há lotes disponíveis. Foi informado que a ampliação que possa estar em vista vai demorar vários anos e considerou isto um problema grave. -----

- **O Sr. João Batista** informou que desde terça-feira da semana passada que o esgoto junto da praça de touros está entupido e a correr a ceu aberto para dentro da bomba de gasolina. Telefonou várias vezes para o Presidente da Câmara, que se tivesse sido tão célere como foi para resolver o assunto da cooperativa, também teria resolvido este com brevidade. --- Referindo-se às obras no largo, informou que esteve presente nas reuniões de apresentação do projeto e falou sobre os estacionamento, as passadeiras, etc. ficaram registadas as opiniões e depois nada se fez. -----

Informou ainda que dirigiu uma carta à câmara sobre as obras na estrada do cemitério a alertar que as águas tinham de ser encaminhadas para não entrarem para dentro do cemitério. Acabou-se a obra e nada foi feito. Hoje sai desta reunião com a sensação de que nada se faz. Referiu que a cidadania começa por a câmara respeitar quem está deste lado. A cooperativa pode ser arrendada mas não pode hoje aqui ser apresentado o assunto desta maneira. Transmite uma má imagem dos políticos, que devem ter uma atitude diferente e perguntou como é que a câmara vai fazer um contrato com uma empresa do ramo agroalimentar, debaixo de um teto de fibrocimento que não cumpre a legislação. Esta forma de atuar não dá a imagem de serem sérios. Referiu ainda que nada tem de pessoal contra ninguém, mas é neste concelho que tem a sua vida e não pode compactuar com estas

2018.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

atitudes. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** concordou com as afirmações do Sr. João Batista, no que diz respeito à cooperativa, pois ficou com a sensação que ficou algo por esclarecer. O contrato teve a hesitação dos vereadores e ninguém quis ficar com ónus. Todos empurraram para o lado. -----

- **O Sr. Silvestre Andrade Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias**, esclareceu que o estacionamento frente à pastelaria não vai ficar proibido, embora todos os outros espaços destinados a estacionar fiquem iguais, pois já estão concluídos. Apelou ao Sr. João Batista que redimensionasse a esplanada do seu bar para facilitar o trânsito no largo. -----

- **O Sr. João Batista** respondeu dizendo que vai fazer a vontade ao Presidente da Junta e vai deixar o bar. Qualquer dia o Presidente da Junta não vai ter cá ninguém se não defender os empresários e mudar o figurino das festas a pensar no desenvolvimento da terra. Neste momento dá emprego a cinco famílias. Há sítios onde o chamam para ir investir, mas aqui não há visão de futuro para criar emprego e ajudar a economia. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 18h45m.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

----- .----- .----- .----- .-----
2018.10.15